



PORTARIA Nº 618/2017

Substitui membros do Conselho Gestor do FHIS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Substitui membro do Conselho Gestor do FHIS - representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, conforme segue:

- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação:
- Sumara Ivanice Schmaedecke Lisboa - Titular

Para:

- Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação:
- Carla Muller - Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**